



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 010/2020 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação eventual e futura de serviços de recarga de gás oxigênio medicinal, com fornecimento de peças (regulador e umidificador medicinal).

Aos doze dias do mês de Março de 2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **PROSOLDA GASES LTDA.**, representada pelo Sr. Leonardo Eugênio de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 016789952001-4 SSP-MA e **OXITECH COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA.**, representada pelo Sr. Ricardo Fernando Pereira, portador da cédula de identidade de nº 7615866 PC-PA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais fora declarada vencedora a empresa **PROSOLDA GASES LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **PROSOLDA GASES LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Desta feita, fora declarada vencedora do certame a empresa **PROSOLDA GASES LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

**Marcos Venicio Vieira Lima**  
Pregoeiro

**PROSOLDA GASES LTDA.**

**OXITECH COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA.**